

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS**RESOLUÇÃO Nº 287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002**

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978 e o Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região (CRN-2), a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3), a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região (CRN-4), a 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5), a 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN-6) e a 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7), para o exercício de 2002, na forma do resumo abaixo:

CRN-2 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 638.772,00	Despesas Correntes 621.772,00
Receitas de Capital 29.000,00	Despesas de Capital 46.000,00
T O T A L 667.772,00	T O T A L 667.772,00

CRN-3 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 2.560.000,00	Despesa Correntes 2.378.000,00
Receitas de Capital -----	Despesas de Capital 182.000,00
T O T A L 2.560.000,00	T O T A L 2.560.000,00

CRN-4 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 1.715.600,00	Despesa Correntes 1.705.600,00
Receitas de Capital -----	Despesas de Capital 10.000,00
T O T A L 1.715.600,00	T O T A L 1.715.600,00

CRN-5 - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 277.500,00	Despesas Correntes 330.329,20
Receitas de Capital 57.829,20	Despesas de Capital 5.000,00
T O T A L 335.329,20	T O T A L 335.329,20

CRN-6 - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 655.000,00	Despesas Correntes 641.000,00
Receitas de Capital 50.000,00	Despesas de Capital 64.000,00
T O T A L 705.000,00	T O T A L 705.000,00

CRN-7 - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receitas Correntes 231.652,56	Despesas Correntes 206.909,42
Receitas de Capital -----	Despesas de Capital 24.743,14
T O T A L 231.652,56	T O T A L 231.652,56

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

(Of. El. nº 67/2002)

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Institui, no âmbito do Sistema CFN/CRN, o Sistema Integrado dos Conselhos de Nutricionistas com Informações para Nutrição (SIN) e dá outras providências.

O Conselho Federal de Nutricionistas, no exercício das competências que lhe são conferidas no art. 9º da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no art. 6º do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e nas disposições estatutárias e regimentais pertinentes; Considerando a necessidade de estabelecer sistema integrado de informação entre os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, com vistas a buscar uniformidade de atuação; Considerando o que foi deliberado na sessão plenária do CFN de 13 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído, no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, com a finalidade de atender às necessidades de informações do Conselho Federal de Nutricionistas e dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, o SISTEMA INTEGRADO DOS CONSELHOS DE NUTRICIONISTAS COM INFORMAÇÕES PARA NUTRIÇÃO (SIN), que com esta baixa nos termos do Projeto anexo a esta Resolução. Art. 2º. O SIN será desenvolvido pelo Conselho Federal de Nutricionistas e implantado neste e nos Conselhos Regionais de Nutricionistas. Parágrafo único. As despesas com o desenvolvimento e implantação do SIN correrão por conta do Conselho Federal de Nutricionistas. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho

(Of. El. nº 68/2002)

VOCÊ SABIA QUE...

...no dia 21 de abril de 1960 foi editado o primeiro Diário Oficial em Brasília, nas novas instalações da Imprensa Nacional?



Que o Museu da Imprensa foi inaugurado em 13 de maio de 1982 e está aberto diariamente à visitação pública?